

SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41/2026

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, Edital de Convocação 41.2026, resolvem convocar os candidato classificado(s) abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
67	VANESSA SEVERINO DA ROCHA ANTUNES	467*****67

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 21 de Setembro de 2026

MARLENE DE FATIMA JOSÉ PRADO

RG 21*****03

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Assinado por 2 pessoas: MARLENE JOSE PRADO e ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/26BF-F4FF-FAB8-7502> e informe o código 26BF-F4FF-FAB8-7502





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1986

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26BF-F4FF-FAB8-7502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 21/09/2026 11:57:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 21/09/2026 12:25:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/26BF-F4FF-FAB8-7502>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1986

Página 4



Tarumã/SP, 01 de Setembro de 2026.

Contribuinte: ILTO BENEDITO ROSA
Compromissário: ILTO BENEDITO ROSA
Endereço da infração: RUA DA ALEGRIA 663, RESIDENCIAL HARMONIA, TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.343.40.01
Endereço de correspondência: RUA DA GREVILHA, VILA DAS ÁRVORES, TARUMÃ/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº464/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificadas, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3. Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:

I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 as 16:30.

Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 11/09/26

NOME COMPLETO: Publicar RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Outros atos



EDITAL Nº. 138/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 18 de Setembro de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1986

Página 6



ANEXO I - EDITAL Nº. 138/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6092	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	47.***.214-1	138	APTO
6085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39.***.633-6	143	APTO
6091	AGENTE ADMINISTRATIVO	04.***.083-7	143	APTO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8C81-E930-888B-0BE5> e informe o código 8C81-E930-888B-0BE5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1986

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C81-E930-888B-0BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2026 16:05:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8C81-E930-888B-0BE5>

